

Id:1518FC0C1190B2BB



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Ementa: Reajusta a tabela do Anexo I do Plano de Cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Brasileira-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após ter sido aprovado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste da tabela do anexo I da Resolução nº 001/2017, no valor de 6,97% (seis inteiros e noventa e sete por cento), conforme o artigo 41, parágrafo único da Resolução Nº 001/2017.

Parágrafo Único: O índice adotado no *caput* deste artigo se dá em razão das perdas inflacionárias ocorridas no ano de 2023, baseado no reajuste do salário mínimo.

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS			NÍVEIS						
			I	II	III	IV	V	VI	VII
			INGRESSO	+ 5 ANOS	+ 10 ANOS	+ 15 ANOS	+ 20 ANOS	+ 25 ANOS	+ 30 ANOS
CLASSES	A	INGRESSO	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,56	1.716,29	1.802,10	1.892,21
	B	3%	1.454,36	1.527,07	1.603,43	1.683,60	1.767,77	1.856,16	1.948,97
	C	5%	1.527,07	1.603,43	1.683,60	1.767,77	1.856,16	1.948,97	2.046,42
	D	7%	1.633,97	1.715,67	1.801,45	1.891,52	1.986,09	2.085,39	2.189,67
	E	9%	1.781,03	1.870,08	1.963,58	2.061,75	2.164,84	2.273,05	2.386,74
	F	15%	2.048,18	2.150,59	2.258,12	2.371,02	2.489,57	2.616,04	2.744,75

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brasileira-PI, aos dezenove dias do mês de março de 2024.


Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior
Presidente


Elisângela Cardoso Santos Mélo
1ª Secretária

Id:05D4FFE00CA2B2AD



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Ementa: Dispõe sobre o reajuste dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Brasileira — PI, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido reajuste em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois por cento), para os exercentes em cargos comissionados da Câmara Municipal de Brasileira - PI, conforme a Índice Nacional de preço ao consumidor (IPCA), visando a reposição das perdas inflacionárias, com retroativo a janeiro de 2024, os quais passam a ter os seguintes valores:

I – Assessoria da Presidência: R\$ 2.983,78 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos);

II- Diretor de Administração Geral e Finanças: R\$ 2.983,78 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos);

III- Diretor de Divisão de Expediente: R\$ 2.983,78 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos);

IV- Chefe de Departamento de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio: R\$ 1.551,09 (mil quinhentos e cinquenta e um reais e nove centavos);

V- Chefe de Departamento de Suporte Legislativo: R\$ 1.551,09 (mil quinhentos e cinquenta e um reais e nove centavos);

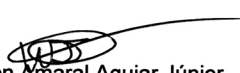
VI- Chefe de Departamento de Protocolo de Atendimento: R\$ 1.551,09 (mil quinhentos e cinquenta e um reais e nove centavos);

VII- Chefe de Divisão técnica e serviços Gerais: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brasileira-PI, aos dezenove dias do mês de março de 2024.


Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior
Presidente


Elisângela Cardoso Santos Mélo
1ª Secretária